

Ata da 303ª sessão (Ordinária) da Comissão de Graduação (CG), realizada aos 07/04/2022, de forma virtual pelo endereço meet.google.com/xbu-stfi-hnv, sob a presidência de Nina Ranieri e com a presença dos membros: Susana Henriques da Costa, Carlos Alberto de Salles, Carlos Portugal Gouvêa, Flávio Roberto Batista, José Levi Mello do Amaral Júnior, José Maria Arruda de Andrade, José Maurício Conti, Maria Cristina da Silva Carmignani, Mauricio Stegemann Dieter, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer e o Representante Discente Alan Bragança Winther.

Ausentes: André de Carvalho Ramos, José Carlos Baptista Puoli Marta Cristina Cury Saad Gimenes, Maurício Zanoide de Moraes, Rafael Mafei Rabelo Queiroz, Sheila Christina Neder Cerezetti e os Representantes Discentes Beatriz Brichucka de Paiva, Jade Stefanie Neiva de Souza e Matheus Augusto Sousa David Tavares.

Justificaram: Francisco Paulo De Crescenzo Marino, Otavio Pinto e Silva e Rodrigo Pagani de Souza (em afastamento).

I - EXPEDIENTE

1 - Informes

A Senhora Presidente informou que consultará o Diretor se será obrigatório realizar as reuniões das demais Comissões, além da Congregação, de forma presencial ou se poderá ser mantida a forma remota.

2 - Palavra aos Membros

O Prof. Carlos Alberto de Salles informou que houve uma reunião da Subcomissão de Acompanhamento das Optativas com a Assistência Acadêmica. A discussão foi muito produtiva e permitiu identificar alguns problemas existentes na grade horária. Apontou que uma das maiores dificuldades é o acúmulo de optativas no mesmo horário. Observou ainda que a organização da grade horária é complexa e uma sugestão seria solicitar aos Departamentos e aos docentes que coloquem as optativas em horários alternativos. Destacou que o levantamento realizado pela Representação Discente indicou que a distribuição entre noturno e diurno está tendendo ao equilíbrio, mas que ainda não há uma solução concreta para resolver a questão da grade. Disse que seria importante verificar junto aos Departamentos se as disciplinas não estão sendo oferecidas no mesmo horário e que existe um programa de computador que identifica conflitos de horário.

O Prof. Mauricio Stegemann Dieter disse que há uma demanda de alunos que procuram disciplinas na parte da tarde. Ele oferece uma disciplina no período vespertino em que há 120 alunos matriculados.

O Prof. Carlos Alberto de Salles também informou que há uma reserva de vagas no contraturno (cerca de 20% das vagas). Destacou que uma alternativa seria o aumento desse percentual.

O Prof. Flávio Roberto Batista expôs que também ministra disciplinas vespertinas. Salientou ainda que o relatório apresentado pela Representação Discente mostrou que as disciplinas ministradas à tarde atendem mais aos alunos do diurno do que os do noturno.

O Prof. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer relatou que tem o costume de oferecer disciplinas optativas no vespertino no horário das 16h30 para facilitar para os alunos do noturno. Também informou que a turma é bem heterogênea.

O Prof. Carlos Alberto de Salles acrescentou que a Assistência Acadêmica deu a sugestão de oferecer mais optativas na sexta-feira, pois o oferecimento dessas matérias se concentra muito na quinta-feira.

O Representante Discente Alan Bragança Winther ressaltou que as disciplinas oferecidas no vespertino têm menor demanda para os alunos - cerca de 10% tem interesse por esse horário. Informou também que alunos do noturno procuram muito o horário das 7h30, antes do horário do estágio.

O Prof. Carlos Alberto de Salles sugeriu fazer um pedido aos docentes para que verifiquem horários alternativos de oferecimento de optativos. Levantou ainda a possibilidade de oferecimento de disciplinas de forma remota às sextas-feiras

Por fim, a Senhora Presidente ressaltou que no Sistema Estadual não existe a condição da Esfera Federal de oferecimento do percentual de 20% do curso de forma remota. Informou também que essa questão foi abordada no CoG, mas que não houve andamento na discussão do tema e que é preciso verificar quais são as possibilidades dessa oferta online das matérias.

II - ORDEM DO DIA

1 - Leitura e Discussão da Ata da 302^a Sessão Ordinária

1.1 - Ata na íntegra (disponibilizada no Nereu somente aos membros da CG)

Foi aprovada a ata por unanimidade.

1.2 - Ata a ser publicada no site da FD

Foi aprovada a ata por unanimidade.

2 - Recurso contra indeferimento remanejamento de período. [REDACTED]
sob relatoria do Prof. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo indeferimento do recurso interposto

3 - Recurso contra o indeferimento pedido de autorização para cursar menos de 12 créditos.
[REDACTED] - sob relatoria do Prof. Carlos Alberto de Salles - vistas à Representação Discente.

Voto Vistas Representação Discente

A CG deliberou, por maioria de votos (sendo dois votos contrários dos Professores Carlos Alberto de Salles e Mauricio Stegemann Dieter), baixar o pedido em diligência para que a interessada apresente laudo médico emitido em rede pública que comprove o estado de saúde mental e a impossibilidade de comparecimento à FD.

4 - Alunos Transferidos da FD-RP - equivalências e remanejamento de período.

A Senhora Presidente informou que desde 2011, a FD recebeu cerca de 80 alunos que vieram transferidos da FD-RP, exceto no ano de 2021, no qual não houve ingresso de alunos de Ribeirão Preto. Destacou ainda que na última reunião da CG, de 25/03/2022, foi

a aprovada a tabela de equivalência entre a FD e FD-RP, das disciplinas correspondentes ao 1º ano, o que permitiu que os alunos ingressassem diretamente no 3º semestre. Disse também que o parecer do Prof. Carlos Alberto de Salles para a Deliberação CG-FD nº 01/2019 esclarece que um dos motivos para que a norma fosse elaborada foi o aumento da demanda de transferência interna da FD-RP. Esclareceu que em 2022 a FD teve 13 alunos transferidos da FD-RP: 07 que tiveram equivalência imediata pela tabela aprovada pela CG em reunião de 25/03/2022 e 06 com situações diversas entre si e equivalências dos demais semestres (3º em diante). Sugeriu que a CG deve proceder à elaboração de tabela de equivalência para os demais semestres e verificar até qual semestre será considerada a equivalência. Indicou os nomes dos Professores José Levi Mello do Amaral Junior e Susana Henriques da Costa para confecção das tabelas. Informou que a CG precisa deliberar sobre as seguintes situações com relação aos alunos vindos de Transferência da FD-RP:

- alunos matriculados no 3º semestre que pleiteiam matrículas no 5º e 7º semestre;
- alunos que pedem aproveitamento por DS (dispensa por suficiência) - se o exame aplicado pela FD-RP pode ser considerado como aproveitamento de estudos pela FD.

Com relação às disciplinas do 5º semestre em diante o Prof. Carlos Alberto Salles sugeriu que os pedidos de equivalência encaminhados aos Departamentos sejam enviados aos membros da CG, para que a análise seja feita com maior celeridade. Já com relação aos pedidos de aproveitamento por DS, propôs que a FD considere os pedidos pelo fato de que já foram previamente aprovados pela FD-RP.

Ato sucessivo, a CG deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apontadas pelo Prof. Carlos Alberto de Salles:

- alunos matriculados no 3º semestre que pleiteiam matrículas no 5º e 7º semestre - sugerir às chefias Departamentais que os pedidos de aproveitamento de estudos desses alunos sejam encaminhados aos membros da CG para análise;
- alunos que pedem aproveitamento por DS (dispensa por suficiência) - considerar o aproveitamento de estudos, tendo em vista a aprovação prévia da FD-RP.

5 - Ofício alunos Transferidos FD-RP - Ref. Decisão Reunião da CG de 25/03/2022

O Prof. José Levi Mello do Amaral Júnior reiterou seu parecer e a decisão da Reunião da CG de 25/03/2022, que deliberou pela aprovação da tabela de equivalências entre a FD e a FD-RP das disciplinas do 1º ano e pela matrícula em disciplinas sem pré-requisito somente no semestre ideal, em atendimento à Deliberação CG-FD nº 01/2019.

Sendo, assim, conforme exposto no item 04, a CG deliberou por unanimidade, para alunos matriculados no 3º semestre que pleiteiam matrículas no 5º e 7º semestre, sugerir às chefias Departamentais que os pedidos de aproveitamento de estudos desses alunos sejam encaminhados aos membros da CG para análise. As disciplinas que tiverem a equivalência deferida pelos Departamentos serão incluídas na tabela.

6 - Pesos e Notas SISU 2023

A CG deliberou, por unanimidade, pela aprovação da tabela de pesos e notas.

7 - Distribuição de Vagas SISU e FUVEST 2023

Tabela 2023

Tabela subsídios para decisão - aprovada em reunião da CG de 16.04.2020

O Prof. Flávio Roberto Batista fez um breve relato sobre o histórico da distribuição de vagas para o SISU e FUVEST na FD:

Informou que na FD temos um total de 460 vagas oferecidas. Relatou que inicialmente a Congregação, quando o oferecimento de cotas era facultativo, aprovou a reserva do percentual de 20% do total das vagas para as ações afirmativas. Quando surgiu a Resolução 7373 da Pró-Reitoria em 2017, foi exigido um aumento gradativo do percentual até atingir a meta de 50% dos ingressantes oriundos de escolas públicas, e destes, 37,5%, correspondentes à participação de cada segmento na população do Estado, de alunos pretos, pardos ou indígenas (PPI). A FD está cumprindo as normas exigidas pela Pró-Reitoria, mas está em defasagem com relação ao percentual de 20% aprovado pela Congregação. Há um déficit de 04 vagas. Posteriormente, também foi decidido na Congregação que as ações afirmativas deveriam ficar concentradas somente no SISU (que possui as classificações L1 a L4), já que na FUVEST não há esse recorte de classificação. Não há distribuição de vagas de AC (ampla concorrência) no SISU, para que haja concentração no L1 a L4, que engloba as pessoas que apresentam vulnerabilidade econômica. Também foi necessário fazer a distribuição de EP (escola pública) para a FUVEST, para cumprir ao percentual de 50% determinado na Resolução 7373. Sugeriu que a CG abra debates para retomar as 92 vagas aprovadas anteriormente pela Congregação.

Concluindo, a Senhora Presidente ressaltou que caso a Congregação aprove proposta do aumento de vagas, seria viável aplicá-lo no período noturno, para que não ocorra desequilíbrio.

Ato sucessivo, a CG deliberou, por unanimidade, pela aprovação da tabela de distribuição de vagas, com uma pequena alteração: zerando as vagas as 02 vagas atribuídas para PPI na FUVEST e transferindo essas 02 vagas para L2 no SISU (Candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas).

8 – Extrapauta

8.1 - Defesa - Alunos Transferidos com Dispensa. [REDACTED]

Conforme consta no item 04, a CG deliberou, por unanimidade, para os alunos que pedem aproveitamento por DS (dispensa por suficiência), considerar o aproveitamento de estudos, tendo em vista a aprovação prévia da FD-RP.

Agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 16h49.